

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS
ERRATA DA Portaria nº 1051 DE 28/12/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.674 NO DIA 10/01/2024, PROTOCOLO Nº 1030032.
REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR EMANUEL DE JESUS FERREIRA DO AMARAL.
ONDE SE LÊ: 30/04/2023 a 29/04/2024.
LEIA-SE: 05/07/2021 a 04/07/2022.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1030499

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

Portaria nº 001/2024 – FISP
A Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da Portaria nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO: Processo nº 2023/1195297, referente à COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2023 - FISP, que gerou o CONTRATO de número 01/2024 - FISP, firmado entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa SYNERGO NEGÓCIOS LTDA., para aquisição de 02 (dois) TABLETS COM CANETA 10,4", com a finalidade de atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP;
CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor EMERSON NASCIMENTO TAVARES, MF 5826616, para atuar como FISCAL do contrato supramencionado, junto ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.
Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil, após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;
Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES
Delegada de Polícia Civil
Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 1030551

ERRATA

PORTARIA Nº 05/2024-SAGA, 05.01.2024, REFERENTE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA VERA LUCIA ALBUQUERQUE AMARAL, DOE Nº 35.671, de 08.01.2024
Onde se lê: 08.01.2023 A 22.01.2024
Leia-se: 08.01.2024 A 22.01.2024

Protocolo: 1030230

CONTRATO

CONTRATO
Exercício: 2024
Contrato nº 02/2024-FISP
Origem: Pregão Eletrônico 009/2023-FISP
Data de Assinatura: 09/01/2024, Vigência: 09/01/2024 à 08/01/2025
Processo nº 2023/1195222
Objeto: Aquisição de 10 (dez) kits de computadores para atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recursos: 01759000041 e 02759000041
Contratado: ASYS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.325.231/0001-75.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP
MAICO JÚNIO DELAI
ASYS TECNOLOGIA LTDA

Protocolo: 1030243

CONTRATO: 01/2024-FISP - Exercício: 2023
Classificação do objeto: Material Permanente
Objeto: Aquisição de 02 (dois) Tablet's com caneta 10,4", 64GB, 4GB RAM, Tela Imersiva de 10,4', Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Wifi, Android 13 para atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP;
Valor Contratado: R\$ 3.659,52 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 09/01/2024
Vigência: 09/01/2024 à 09/01/2025
Cotação Eletrônica nº 005/2023 - FISP
Processo nº 2023/1195297
Função Programática: 44.101.06.181.1510.8993
Natureza: 449052
Fonte: 01759000041 e 02759000041
PI: 1030008993E
Contratada: SYNERGO NEGÓCIOS LTDA.
Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 1375 - Sala 24, Bairro Umarizal - Belém Pará
Inscrita no CNPJ/MF sob nº: 49.485.991/0001-39
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP/SEGUP
RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DPC
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP
THIAGO CARDOZO RAMOS - representante da empresa
SYNERGO NEGÓCIOS LTDA. - CONTRATADA

Protocolo: 1030324

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023-SEGUP/PA
Processo: 2023/54736
Exercício: 2024
Origem: Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2023-SEGUP/PA
Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato por mais 30 (trinta) dias, com início a contar de 15/12/2023.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 795/2023-CONJUR
Data da Assinatura: 09/01/2024
Contratada: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. MILITARES EIRELI- EPP
CNPJ: 14.550.838/0001-63
Endereço: Estrada das Figueiras, QD19, Lote 7, 2º LOTE das Chacaras Rio Petropolis, Duque de Caxias/RJ, CEP:25.243-151
Ordenador: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Protocolo: 1030272

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 481/2024 - CONSUP.
UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprova- do pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consul- tivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP.
CONSIDERANDO, igualmente, a deliberação e aprovação do egrégio Con- selho Superior do IESP na 4ª Reunião Ordinária, realizada remotamente no dia 05 de julho de 2023, que instituiu a comissão de planejamento das ações de capacitações aos agentes do SIEDS visando a COP-30, nos termos da Resolução nº 468/2023-CONSUP, publicada no DOE nº 34513, de 21 de agosto de 2023,